



PROCURAÇÃO

Outorgante: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Tel.Contato: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

WhatsApp/Telegram: (____) _____ RG: _____

CPF: _____ E-MAIL: _____

Siape _____ Órgão _____ Data de Nascimento ____/____/____

Condição:

() Ativo () Aposentado

() Pensionista – Instituidor: _____

() Sucessor/Herdeiro de _____

Nomeia por este instrumento particular de mandato seu bastante procurador o advogado GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA, OAB-DF 1599-A, OAB-RJ 75.384 E OAB/BA 36.255, com escritório nos endereços abaixo - concedendo os poderes constantes da cláusula *ad judicium et extra* bem como os especiais de transigir, renunciar, desistir, receber valores, dar recibo e a respectiva quitação, firmar termos de compromisso, acordar, requerer desistência, requerer cópias de contracheques e fichas funcionais bem como quaisquer informações sobre sua situação funcional, contratar perito e todos os demais que se façam necessária ao bom e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes e em especial medida judicial.

_____, _____ de _____ de 20____.

Outorgante

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O(A) Contratante pagará honorários de 20% (vinte por cento) ao outorgado acima nomeado, quando então será dada a quitação, sobre o valor total dos atrasados que forem percebidos por força da decisão judicial ou administrativa (total bruto das parcelas em atraso, apuradas, acrescidas de juros e correção. Caso o Precatório e RPV sejam expedidos em sua totalidade em nome do(a) beneficiário(a), fica desde já autorizado ao outorgado, junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, a proceder o desconto de 20% (vinte por cento) a título de honorários advocatícios. O outorgado fica autorizado a pedir o destaque dos honorários contratuais quando da expedição dos Precatórios ou das RPVs na execução da sentença. Autoriza o advogado ora constituído a levantar toda e qualquer importância oriunda da medida judicial em questão, podendo praticando todos os demais atos permitidos em direito.

_____, _____ de _____ de 20____.

Contratante

www.geraldomagela.adv.br

BRASÍLIA – DF
SAUS – Quadra 4, Lotes 9/10, sala 1140
CEP 70.070-040
(61) 3323-1343

☎ (21) 98204-5478

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua México, 21/ 8º andar - Centro
CEP 20.031-144
(21) 2544-0826

geraldomagelahermogenes@gmail.com

SALVADOR - BA
Av. Luís Viana Filho, 13.145/ 608-609
Torre 3 CEP 41.500-300
(71) 3016-2830